



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 1

DECRETO Nº 119/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 673.581,56 SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**), no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 673.581,56 - SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**), para atender aos seguintes programas:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
630 000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 2

04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
1180 000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 9.000,00
1360 000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
1620 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
2060 000	Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.500,00
2290 000	Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 3

2410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
------	-----	--

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00	
1303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 3.000,00	
2880	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00	
2900	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 270,00	
12002	000	Recursos Ordinários Livres

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	
2970	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 4

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 89.000,00
3100 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
5303 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.047,81
3270 000	Recursos Ordinários Livres

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.1047	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.933,96
3310 103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.0.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
2103 103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 5

12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 386,91
3590	000	Recursos Ordinários Livres

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.069,23
3840	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3940	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3960	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0005.2055	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
4030	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 6

4510	000	Recursos Ordinários (Livres)
------	-----	------------------------------

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
08.244.0014.2073	Administração do CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00	
4710	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
08.244.0014.2073	Administração do CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00	
4770	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
08.244.0014.2076	Manutenção do Programa Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00	
4900	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00	
5140	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00	
5150	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-----------	---	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 7

09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 246,72	
5250	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
08.244.0014.6087	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00	
5400	000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 312.454,63
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.578,59	
110003	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 751,51	
110004	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 0,11	
2555	555	Convênio 341/2020 – SEDU – MEU CAMPINHO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 8

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 49,00
21090 1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0003.2014	Divisão de Tributação e Fiscalização
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 6.040,19
110007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0003.2014	Divisão de Tributação e Fiscalização
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.268,44
110008 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.964,32
110009 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.252,50
110010 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
-----------	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 9

05.003	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0013.2021	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.776,16
110020 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO
05.003	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0013.2021	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 372,99
110021 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 57.455,37
110013 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 12.548,66
110014 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 143,62
110022 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 10

9007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
------	-----	---------------------------------------

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.757,64	
110015	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.209,11	
13005	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.645,06	
2511	511	Taxas – Prestação de Serviços

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 198,32	
8007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 0,19	
11495	495	Transferências Voluntárias Públicas Federais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 11

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 7.454,14
81019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 1.565,36
91019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.608,00
2007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.025,88
11019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 28.400,04
31024 1024	Aux Financeiro Saúde Assist Soc COVID-19 – Inciso I

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------	--------------------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 12

07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 24.315,09
101019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.106,18
111019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 108.506,35
3820 101	Fundeb 60%

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2073	Administração do CRAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.289,75
5730 730	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 28.256,18
2934 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 323.538,75
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 13

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1,19
11495 495	Transferências Voluntárias Públicas Federais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.340,00
3135 500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.127,67
1497 497	Vigilância em Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 116,00
4497 497	Vigilância em Saúde

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.003,32
1119 119	PETE – Transporte Escolar

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 37.588,18
---	----------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 14

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 673.581,56 - SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**), como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 312.454,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 323.538,75
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 37.588,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 673.581,56

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
750	000 Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
760	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2010	Manutenção da Administração de Licitações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 15

3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.020,67
1000	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
1150	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00
1370	000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
1640	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
1980	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.500,00
1990	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 16

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
2030 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00
2080 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.1027	Reformas em Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.000,00
2140 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.1030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 3.000,00
2230 000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 1.200,00
2760 000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 17

10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
2810	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
2930	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2039	Aquisições de Medicamentos
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 73.000,00
2940	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2039	Aquisições de Medicamentos
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 32.000,00
2950	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
3200	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 18

3240	000	Recursos Ordinários (Livres)
------	-----	------------------------------

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.1047	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000,00	
3310	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00	
3650	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 26.933,96	
3850	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0007.2056	Festividades Comemorativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00	
4190	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0007.2057	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL R\$ 2.000,00	
4260	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 19

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2063	Manutenção do CMAS E CMDCA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
4390 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2063	Manutenção do CMAS E CMDCA
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA R\$ 5.000,00
4400 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2063	Manutenção do CMAS E CMDCA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00
4410 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2064	Aprimoramento de Gestão
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00
4420 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL R\$ 3.000,00
4500 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 20

08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00
4530 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
4570 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2067	Capacitação de Equipe Técnica do CRAS e do Órgão Gestor
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA R\$ 3.000,00
4620 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2074	Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
4840 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2074	Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
4850 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6087	Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
5420 000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 21

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6087	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00
5450	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
5510	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00
5520	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL R\$ 5.000,00
5540	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00
5560	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 22

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00
5570 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
5580 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
5590 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
5610 000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 312.454,63
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
------------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 23

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (007)	R\$ 102.925,42
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (555)	R\$ 0,11
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1090)	R\$ 49,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (511)	R\$ 5.645,06
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (495)	R\$ 0,19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 48.466,65
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1024)	R\$ 28.400,04
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (101)	R\$ 108.506,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (730)	R\$ 1.289,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (934)	R\$ 28.256,18

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 323.538,75
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (495)	R\$ 1,19
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (500)	R\$ 4.340,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (497)	R\$ 1.243,67
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 32.003,32
TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS		R\$ 37.588,18

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 673.581,56
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 24

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE,

Considerando ofício oriundo do SETOR DE ENDEMIAS informando sobre o boletim epidemiológico da dengue da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, o estado de alerta emitido para cidades circunvizinhas;

Considerando, que o clima é propício para a proliferação do mosquito;

Considerando, a necessidade de medidas para a prevenção e combate à erradicação do mosquito causador da dengue e ações que contribuam com a sua erradicação.

TORNA PÚBLICO, o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rancho Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de Processo de Seleção/ Credenciamento para inscrição de eventuais interessados em integrar o PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL para o ano de 2020, conforme Lei Municipal nº 404/2019 de 12 de fevereiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 94 de 6 de maio de 2019, obedecidos os critérios previstos neste Edital.

1. Das inscrições:

- As inscrições estarão disponíveis no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS sito Avenida Brasil, Centro – Rancho Alegre/PR, nos dias **24/11/2020 a 27/11/ 2020**, das 8:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas. Todos os inscritos passarão por análise social, que consistirá em entrevistas com assistentes sociais da municipalidade que, a seu critério, desde que julgado necessário, poderão realizar diligências



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 25

para a constatação e verificação das informações prestadas e a realidade social dos inscritos. (Art. 4º Lei nº 404/2019)

Em razão do caráter social do programa que visa o atendimento de excepcional interesse público, não serão admitidas inscrições de aposentados e pensionistas. Somente poderão ser inscritos no PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL os legalmente capazes e maiores de 18 (dezoito) anos.

2. Bolsa – auxílio:

- Os beneficiários do presente programa não terão qualquer vínculo empregatício com o Município e farão jus a uma bolsa mensal cujo valor diário será da seguinte forma:

Para pessoas que exerçam atividades de limpeza pública e outros de interesse público o valor será de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada dia de atividade. (Art. 6º, § 4º da lei nº 404/2019)

3. Jornada de Atividades:

Poderá o Município, em razão da conveniência e oportunidade, associada ao interesse público, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos, reduzir a jornada do inscrito no programa para 20 (vinte) horas semanais, durante 05 (cinco) dias por semana, sendo que 02 (duas) horas **DEVERÃO** ser destinadas para participação em cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa, com a proporcional redução do auxílio pecuniário, ou seja: **R\$20,00**. (Art. 6º e parágrafos)

A bolsa a ser fornecida ao beneficiário do presente programa possui caráter indenizatório e os valores despendidos a seu título não terão natureza salarial, nem constituirão quaisquer espécies remuneratórias, não se incluindo na base de cálculo para efeito de apuração de gastos com pessoal a que se reporta o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 26

art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se configura como rendimento tributável, nem sofrerá incidência da contribuição previdenciária.

4. Prazo do termo de adesão:

Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 20 (vinte) dias mensalmente, até a data limite de **30.12.2020**.

Findo o prazo estabelecido, o assistido será automaticamente excluído do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, com o cancelamento do pagamento da bolsa.

5. Das áreas de atuação:

As áreas de atuação do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL ficam delimitadas às atividades de:

- Limpeza pública e outros de interesse público: ruas, avenidas, terrenos públicos, logradouros públicos, arborização e paisagismo de locais públicos, limpeza de córregos e serviços, serviços de limpeza a fim de evitar a proliferação de moscas, mosquitos e outros insetos, combate a surtos ou visando a sua prevenção bem como serviços afins.

6. Das vagas e das bolsas:

Ficam abertas até **25 (vinte e cinco) vagas** para a inclusão no **PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL**, com jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 02 (duas) horas serão destinadas para participação em cursos, palestras, estudos, capacitações, alfabetização, e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 27

7. Requisitos: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

São requisitos para adesão ao programa:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Estar desempregado;
- c) Não estar recebendo benefício previdenciário e não participar de outro programa assistencial equivalente;
- d) Residir no Município de Rancho Alegre/PR há pelo menos 01 (um) ano;
- e) Estar em ordem com as obrigações militares e direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público;
- g) Não estar aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória.

- As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino. (Art. 5º - Lei nº 404/2019)

- Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários. (Art. 6º, § 1º - Lei nº 404/2019)

8. Dos documentos:

Os interessados em ingressar no programa deverão obrigatoriamente apresentar os documentos originais abaixo relacionados no ato da inscrição, inclusive de todos os familiares que habitem a mesma residência:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Carteira de Trabalho;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 28

5. Holerite ou recebimento de pagamento de pensão, benefício assistencial e/ou aposentadoria (atual);
6. Comprovante de residência (recente);
7. Número de telefone para convocação do candidato;
8. Certidão de nascimento dos menores que ainda não possuem RG.

9. Critérios de Desempate: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

Para efeito de desempate entre os inscritos, serão observados, sucessivamente, os critérios de:

1. Maior tempo de desemprego;
2. Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos e superior a sessenta anos;
3. Famílias com maior número de integrantes portadores de necessidade especial ou doença crônica;
4. Famílias com menor renda per capita.

Assim sendo, resta devido, que com base na legislação apontada e para publicidade do presente, determino que o mesmo seja afixado nos locais de grande circulação, publicado na imprensa oficial, bem como no sítio do Município – <https://ranchoalegre.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO**

**LÍGIA VIEIRA DA COSTA SILVA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 29

PORTARIA Nº 041/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo nominada, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 092/2020 – SMECE de 18 de novembro de 2020 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avanço para a classe subsequente a que pertence, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência descrita a frente do respectivo nome, por estar apta a esta promoção, como segue:

Marina Lopes – Agosto 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.585.972,00	21.840.532,74	2.285.296,21	15.362.293,67	6.278.239,67	3.019.620,18	13.284.412,88	8.356.119,86	12.967.972,99
DESPESAS CORRENTES	16.095.552,00	18.967.003,06	1.956.465,02	13.217.638,66	5.749.164,40	2.581.672,00	11.769.308,31	7.197.894,75	11.454.904,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.933,25	9.876.803,23	1.192.392,03	7.206.968,19	2.869.835,04	1.361.953,94	6.963.472,54	2.893.330,69	6.874.919,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.618,75	9.090.199,83	764.072,99	6.010.670,47	3.079.329,36	1.219.718,06	4.785.835,77	4.304.364,06	4.579.985,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.410.920,00	2.894.029,68	328.821,19	2.144.455,01	449.574,67	437.348,18	1.515.104,57	1.078.925,11	1.513.068,57
INVESTIMENTOS	1.300.920,00	2.473.029,68	298.821,25	2.024.149,49	448.880,19	416.428,01	1.415.105,01	1.057.924,67	1.413.069,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	121.000,00	29.999,94	120.305,52	69.448,48	20.920,17	99.999,56	21.000,44	99.999,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.585.972,00	21.840.532,74	2.285.296,21	15.362.293,67	6.278.239,67	3.019.620,18	13.284.412,88	8.356.119,86	12.967.972,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.585.972,00	21.840.532,74	2.285.296,21	15.362.293,67	6.278.239,67	3.019.620,18	13.284.412,88	8.356.119,86	12.967.972,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	906.000,00	0,00	633.640,37	0,00	0,00	0,00	695.899,05	(695.899,05)	1.012.338,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.521.972,00	21.840.532,74	2.919.126,58	15.362.293,67	6.278.239,67	3.019.620,18	13.980.311,93	7.660.220,81	13.980.311,93

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra


Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (d - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMÁS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + III)	1.8521.972,00	21.003.663,90	2.919.126,58	13,90	13.980.311,93	66,56	7.023.351,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.8521.972,00	21.003.663,90	2.919.126,58	13,90	13.980.311,93	66,56	7.023.351,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.8521.972,00	21.003.663,90	2.919.126,58	13,90	13.980.311,93	66,56	7.023.351,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.573.015,93	0,00	0,00	1.573.015,93	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.573.015,93	0,00	0,00	1.573.015,93	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR - CRC 30770/0-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMBITOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPPA CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.640.996,43	14.162.293,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (RCL) (%) (V = IV/III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (total c)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	17.585.972,00	21.640.532,74	2.285.286,21	15.362.293,67	100,00	6.278.239,07	3.019.020,18	13.284.412,88	100,00	8.356.119,86
ESSENCIAL À JUSTIÇA	184.590,00	157.320,00	25.339,37	105.478,81	0,89	51.841,19	25.339,37	105.478,81	0,79	51.841,19
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,30	4.376.817,22	271.183,28	2.950.950,49	19,21	1.425.866,73	530.611,57	2.583.268,98	19,45	1.793.548,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.214.868,46	183.218,23	801.640,04	5,22	413.228,42	167.422,73	713.329,96	5,37	501.538,90
SAÚDE	4.798.905,90	5.847.393,32	652.719,94	4.771.756,70	31,04	1.075.638,62	948.499,94	4.035.678,64	30,38	1.811.716,68
EDUCAÇÃO	3.748.035,50	4.159.402,08	438.198,76	3.041.347,01	19,80	1.118.055,07	497.138,11	2.899.241,38	21,82	1.260.160,70
CULTURA	159.400,00	185.300,00	11.215,78	84.514,18	0,55	100.785,82	11.215,78	84.514,18	0,64	100.785,82
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	159.784,83	24.389,08	119.106,49	0,76	70.678,34	29.605,32	118.318,19	0,89	71.466,64
URBANISMO	2.361.197,20	3.834.875,04	599.736,50	2.280.321,55	14,84	1.554.353,49	561.864,62	2.011.489,79	15,14	1.823.185,25
HABITAÇÃO	112.550,00	273.145,35	(42.344,00)	191.553,42	1,25	81.591,90	29.236,88	156.388,58	1,18	118.758,77
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	284.988,98	49.094,81	256.439,94	1,87	28.547,04	49.094,81	256.439,94	1,93	28.547,04
AGRICULTURA	440.110,00	376.417,44	67.863,63	219.705,01	1,43	156.712,43	98.493,07	209.595,85	1,58	168.821,59
INDÚSTRIA	68.000,00	51.149,15	4.507,30	14.698,08	0,10	36.451,07	5.507,30	13.698,08	0,10	37.451,07
DESPORTO E LAZER	201.000,00	609.772,87	161,55	524.781,95	3,42	84.990,92	44.990,88	96.972,90	0,73	512.799,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (II + III)	17.585.972,00	21.640.532,74	2.285.286,21	15.362.293,67	100,00	6.278.239,07	3.019.020,18	13.284.412,88	100,00	8.356.119,86

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.985.872,00	21.840.532,74	2.285.286,21	15.362.293,67	100,00	6.778.236,07	3.019.030,18	13.284.412,88	100,00	8.356.119,86
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.556,00	157.330,00	25.339,37	185.476,81	0,68	51.841,19	25.339,37	195.476,81	0,79	51.841,19
AÇÃO JUDICIÁRIA	94.556,00	157.330,00	25.339,37	185.476,81	0,68	51.841,19	25.339,37	195.476,81	0,79	51.841,19
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.378.817,23	271.183,38	2.950.090,49	19,21	1.425.866,73	536.811,57	2.583.268,98	19,45	1.782.546,24
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.847,00	494.144,45	57.711,78	254.231,95	1,05	236.912,51	52.185,80	239.394,38	1,80	254.730,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.786.236,50	2.776.534,68	129.000,89	1.551.555,25	12,71	818.595,46	336.434,51	1.671.904,41	12,59	1.098.600,25
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	886.800,00	895.378,89	71.082,42	600.698,86	4,50	305.266,03	138.134,05	617.005,71	4,05	378.073,18
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	594.306,00	116.109,21	11.876,21	54.068,48	0,35	62.104,73	11.876,21	54.864,48	0,41	62.104,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.000,00	1.214.868,45	183.218,23	861.640,04	5,32	413.228,42	107.422,73	713.225,56	5,37	561.538,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	984.000,00	1.170.868,45	183.218,23	861.640,04	5,32	369.228,42	107.422,73	713.225,56	5,37	457.538,96
SAÚDE	4.768.905,80	5.847.343,32	852.710,94	4.771.750,70	31,08	1.075.626,62	948.496,94	4.825.676,64	30,38	1.811.716,68
ATENÇÃO BÁSICA	4.868.905,80	5.847.343,32	543.730,67	4.425.662,59	29,13	932.346,06	889.516,67	3.742.882,44	28,17	1.665.066,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	436.444,76	58.980,27	296.154,20	1,93	143.280,56	58.980,27	292.794,20	2,19	146.650,56
EDUCAÇÃO	3.748.835,50	4.158.432,98	438.198,76	3.041.347,01	19,86	1.118.025,07	497.138,11	2.892.211,38	21,82	1.282.102,70
ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.235,50	3.658.446,01	385.890,47	2.763.159,84	17,80	955.336,18	458.058,78	2.588.032,62	19,47	1.071.683,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	239.600,00	500.000,00	42.298,29	278.187,17	2,10	162.718,89	41.881,33	314.208,76	2,35	188.477,30
CULTURA	158.406,00	185.300,00	11.215,78	84.514,18	0,55	106.786,82	11.215,78	84.514,18	0,64	102.786,82
DIFUSÃO CULTURAL	158.406,00	185.300,00	11.215,78	84.514,18	0,55	106.786,82	11.215,78	84.514,18	0,64	102.786,82
DIREITOS DA CIDADANIA	87.800,00	180.734,83	24.380,05	119.185,49	0,78	76.678,34	26.005,32	183.185,19	0,89	71.486,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	87.800,00	180.734,83	24.380,05	119.185,49	0,78	76.678,34	26.005,32	183.185,19	0,89	71.486,64
URBANISMO	2.381.197,30	3.894.675,04	599.738,20	2.280.321,25	14,84	1.554.353,49	581.864,62	2.811.810,79	15,14	1.823.185,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	434.579,00	708.875,49	63.955,97	500.327,36	3,18	268.503,13	163.434,73	499.755,79	3,76	269.119,70
SERVIÇOS URBANOS	1.806.627,30	3.085.799,55	535.779,23	1.779.993,19	11,59	1.285.850,36	418.429,89	1.511.734,00	11,28	1.554.065,55
HABITAÇÃO	112.990,00	273.145,35	(42.344,00)	191.553,42	1,25	81.591,43	26.236,88	156.388,58	1,18	116.750,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.990,00	273.145,35	(42.344,00)	191.553,42	1,25	81.591,43	26.236,88	156.388,58	1,18	116.750,77
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	284.886,98	45.094,81	256.430,04	1,07	28.547,04	45.094,81	256.430,04	1,03	28.547,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.800,00	284.886,98	45.094,81	256.430,04	1,07	28.547,04	45.094,81	256.430,04	1,03	28.547,04
AGRICULTURA	445.116,00	376.417,44	67.803,03	219.705,01	1,43	156.712,43	98.492,07	339.595,85	1,58	165.821,58
EXTENSÃO RURAL	263.116,00	187.856,92	(13.177,45)	63.424,91	0,41	124.432,01	13.151,59	63.406,11	0,48	124.450,91
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	177.000,00	188.560,52	81.041,08	156.280,10	1,03	32.280,42	85.341,48	146.189,74	1,10	42.320,78
INDÚSTRIA	68.000,00	51.146,15	4.537,30	14.698,08	0,16	36.451,07	5.507,30	13.698,08	0,19	37.451,07
TURISMO	68.000,00	51.146,15	4.537,30	14.698,08	0,16	36.451,07	5.507,30	13.698,08	0,19	37.451,07
DESPORTO E LAZER	201.000,00	636.772,87	161,25	524.781,25	3,42	84.396,92	4.396,88	617.780,00	0,73	512.786,07
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	636.772,87	161,25	524.781,25	3,42	84.396,92	4.396,88	617.780,00	0,73	512.786,07

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal e)	
LAZER	0,00	466.286,86	(3.324,38)	446.666,61	2,91	19.621,25	40.094,74	54.121,86	0,41	412.165,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.985.872,00	21.840.532,74	2.285.286,21	15.362.293,67	100,00	6.778.236,07	3.019.030,18	13.284.412,88	100,00	8.356.119,86

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 36

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020	Página: 1 / 1
--	---	---------------

PREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (c)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DESPESA ATUALIZADA 14	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA 16	PAGAMENTO DE DÉBITOS A PAGAR 17	SALDO A PAGAR 18 = (14)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (d) - (18) + (18)	SALDO ATUAL (g) = (18) + (18)
VALOR (R\$)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELA FRONTE
CONTADOR - CRC 30770/AO-0-PR

CIRENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020		
RECEITAS CORRENTES (R)	1.371.833,49	2.687.703,74	1.517.849,10	1.878.157,87	1.346.341,78	1.262.000,00	1.243.978,20	1.543.507,81	1.888.611,81	1.433.468,20	1.468.714,59	1.576.488,06	19.237.811,00	24.092.117,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.394,41	75.735,96	24.810,12	46.893,50	58.110,89	33.416,10	31.118,16	45.780,31	53.237,78	36.530,26	54.987,36	52.780,44	556.771,31	598.519,00
IPTU	986,27	5.323,36	8.831,07	5.516,12	4.105,28	1.700,75	3.469,32	2.430,99	8.892,21	5.110,80	12.640,55	15.843,93	76.673,65	144.844,00
ISS	14.022,87	15.887,20	8.841,30	10.499,64	15.030,75	12.579,84	10.554,64	9.813,89	14.190,54	10.964,04	23.945,45	14.547,89	156.795,21	413.898,00
ITRF	11.716,23	2.490,03	2.900,00	7.100,00	19.032,00	1.000,00	700,00	16.064,00	9.966,00	3.000,00	4.911,00	3.500,00	81.433,26	1.213.700,00
IPTU	15.188,89	58.222,87	2.433,47	21.185,25	18.223,07	16.899,64	16.334,38	16.346,78	17.321,87	15.581,82	11.036,58	16.467,51	217.236,43	108.657,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.480,15	1.823,70	2.394,28	5.772,49	5.859,29	982,80	5.859,29	1.338,66	2.093,14	1.933,25	2.423,78	2.321,11	22.822,77	183.550,00
Contribuições	13.277,89	14.884,97	14.841,89	15.021,59	13.394,16	16.088,42	14.148,64	13.914,89	13.995,20	14.118,97	13.663,85	14.369,74	168.810,01	0,00
Receita patrimonial	3.090,38	2.377,43	2.546,03	47.917,74	1.485,74	8.168	807,64	946,77	679,51	344,49	370,72	7.169,84	65.895,81	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.090,38	2.377,43	2.546,03	1.743,05	1.715,13	8.168	807,64	946,77	679,51	344,49	370,72	7.169,84	22.792,89	0,00
Outros Rendimentos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	45.423,79	(3.129,87)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.392,92	0,00
Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	865,74	961,15	176,04	938,53	741,60	298,52	1.750,75	1.696,22	1.219,92	863,15	1.735,74	1.854,13	12.877,89	18.000,00
Transferências correntes	1.291.025,20	2.594.441,36	1.475.189,60	1.765.847,60	1.275.353,47	1.211.298,71	1.299.962,99	1.481.229,82	1.830.189,21	1.258.462,87	1.268.476,92	1.498.168,08	18.778.825,70	23.845.548,00
Outras parcelas de FPM	801.083,25	1.365.680,00	808.350,00	1.168.830,37	682.970,69	689.471,29	699.445,93	589.386,51	981.564,10	623.512,17	502.245,34	675.819,51	9.547.550,20	12.674.526,00
Outras parcelas de ICMS	245.508,36	320.869,64	250.758,49	276.374,77	286.650,04	224.223,62	183.197,18	275.241,83	262.138,15	257.841,33	322.389,11	366.641,36	3.251.681,68	5.036.751,00
Outras parcelas de IPTU	7.627,93	12.729,55	121.882,55	59.996,20	43.143,81	17.865,69	13.521,18	13.874,46	5.145,45	11.585,17	15.888,07	18.808,65	348.591,71	294.892,00
Outras parcelas de ITR	16.029,45	5.391,25	722,68	282,29	0,00	16,16	19,45	56,48	0,00	49,50	6.022,20	82.132,08	112.706,14	453.880,00
Transferências de LC 87/96	0,00	(302.385,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(302.385,59)	283.550,00
Transferências de LC 87/96	4.312,28	5.868,68	3.830,18	4.222,89	3.897,11	3.497,34	3.497,34	3.135,90	3.767,68	4.266,70	5.117,45	5.856,72	58.549,40	58.710,00
Transferências de FUNDEC	108.453,50	105.863,72	162.859,41	159.323,94	119.196,96	113.918,38	87.946,24	94.344,66	119.759,19	190.736,31	128.424,56	126.289,12	1.456.209,07	1.023.720,00
Outras transferências correntes	104.680,43	777.837,21	84.786,79	96.727,17	142.085,86	184.322,25	237.426,84	524.585,88	456.815,84	351.480,69	409.019,19	286.128,64	2.648.774,09	2.758.719,00
Outras receitas correntes	26.229,87	158,87	424,52	3.889,26	42,00	78,50	0,00	0,00	0,00	23.146,46	12,00	5.246,42	53.435,21	50,00
RECEITAS (R)	215.594,20	256.433,59	245.508,86	361.763,28	262.814,10	183.011,28	175.308,33	172.238,65	171.193,46	176.453,13	172.206,59	217.746,02	2.463.564,09	3.675.854,00
Contrib. do Benefício para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação de Recursos para Formação de FUNDEC	215.594,20	256.433,59	245.508,86	361.763,28	262.814,10	183.011,28	175.308,33	172.238,65	171.193,46	176.453,13	172.206,59	217.746,02	2.463.564,09	3.675.854,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) - (R) - (R)	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.526.394,59	1.143.427,68	1.078.989,26	1.074.677,87	1.371.228,67	1.727.419,36	1.253.963,07	1.296.508,00	1.361.842,64	16.744.256,91	20.417.183,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO (R) - (R) - (R)	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.526.394,59	1.143.427,68	1.078.989,26	1.074.677,87	1.371.228,67	1.727.419,36	1.253.963,07	1.296.508,00	1.361.842,64	16.744.256,91	20.417.183,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166, § 16, da CF) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO COM PREVISÃO (R) - (R) - (R)	1.156.239,29	2.431.136,15	1.272.340,24	1.526.394,59	1.143.427,68	1.078.989,26	1.074.677,87	1.371.228,67	1.727.419,36	1.253.963,07	1.296.508,00	1.361.842,64	16.744.256,91	20.417.183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELFRONTE

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 38

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</p>

RREO - ANEXO B(LDB, art. 72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	%(c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	415.969,00	415.969,00	41.902.203	100,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	144.044,00	144.044,00	6.976.502	48,43
1.1.1 - IPTU	144.044,00	144.044,00	2.631.926	18,48
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	4.344,576	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.370,00	121.370,00	6.752.700	55,64
1.2.1 - ITBI	121.370,00	121.370,00	6.641.600	54,72
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1.111,000	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	12.980.514	310,05
1.3.1 - ISS	41.898,00	41.898,00	12.980.514	309,81
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	10,000	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	108.657,00	108.657,00	15.182.487	138,73
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.800.109,00	18.800.109,00	1.050.433.030	55,87
2.1 - Cota-parte FPM	12.674.526,00	12.674.526,00	7.389.080.641	58,23
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	11.860.660,00	11.860.660,00	6.983.115.913	58,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	813.866,00	813.866,00	397.964.728	48,86
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	0,00	0,00	0,000	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	2.672.882.698	53,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/19/96	283.550,00	283.550,00	0,000	0,00
2.4 - Cota-parte IR-Exportação	56.710,00	56.710,00	4.116.844	72,59
2.5 - Cota-parte ITR	453.680,00	453.680,00	8.929.514	19,68
2.6 - Cota-parte IPVA	294.892,00	294.892,00	32.023.423	108,59
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (10,0%)	0,00	0,00	0,000	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.216.078,00	19.216.078,00	1.052.335.293	55,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	%(c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	30.383	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	0,00	30.000,00	15.570.297	519,01
5.1 - Transferências do milhão-educação	0,00	0,00	9.878.225	0,00
5.2 - Transferências Diretas - FODE	0,00	0,00	0,000	0,00
5.3 - Transferências Diretas - FNAE	0,00	0,00	0,000	0,00
5.4 - Transferências Diretas - FNAE	0,00	0,00	0,000	0,00
5.5 - Outras transferências do FUNDE	0,00	30.000,00	5.567.543	185,58
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FUNDE	0,00	0,00	1.245,29	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1,051,68	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,000	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1,051,68	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,000	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,000	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	30.000,00	15.705.848	523,53

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o mês de (b)	%(c) = (b/a) x 100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.675.954,00	3.675.954,00	2.021.336,30	54,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.184,00	2.440.184,00	1.391.603.159	57,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.011.940,00	1.011.940,00	53.456.518	52,83
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	56.710,00	56.710,00	0,000	0,00
10.4 - Cota-parte IPH-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.342,00	11.342,00	823.371	72,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecação Destinadas ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)	96.799,00	96.799,00	1.785.699	18,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.979,00	58.979,00	6.404.683	108,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.814.720,00	1.923.720,00	1.223.289.699	63,59
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.923.720,00	1.223.289.195	63,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,000	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	595,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.801.234,00)	(1.762.234,00)	(7.986.445)	45,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020	
--	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (c)	%(d) = (c/d)x100	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.088.832,00	1.222.338,35	1.218.571,03	99,69	1.218.571,03	99,69
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.088.832,00	1.222.338,35	1.218.571,03	99,69	1.218.571,03	99,69
14 - OUTRAS DESPESAS	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.814.720,00	1.222.338,35	1.218.571,03	99,69	1.218.571,03	99,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.250,39
17.1 - FUNDEB 60%	19.250,39
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.250,39

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.195.320,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$	98,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$	0,00
19.3 - Máximo de 9% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	1,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.250,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITBI 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.250,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (c)	%(d) = (c/d)x100	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	49.800,19	332.325,77	68,10	309.537,95	63,43
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	239.000,00	49.800,19	332.325,77	68,10	309.537,95	63,43
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.904.035,50	2.971.485,27	1.994.900,33	67,14	1.959.227,54	65,93
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.222.338,35	1.218.571,03	99,69	1.218.571,03	99,69
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.689.315,50	1.749.146,92	902.248,17	51,58	841.197,11	48,09
23.9 - Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(125.828,87)	0,00	(10.054,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.748.035,50	3.459.487,18	2.327.316,10	67,27	2.268.795,20	65,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(798.644,45)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.250,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	68.531,88
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	6.842,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(704.019,98)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+35)	2.972.794,78
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(36) / (3) \times 100\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (e)	%(f) = (e/d)*100	Até Bimestre (g)	%(h) = (g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. MUNIC. DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	52.183.129	474.909,20	90,93	434.410,74	83,25
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	15.603.743	96.690,07	61,94	78.482,07	50,30
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	67.786.902	571.599,27	84,26	512.892,81	75,66
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.748.035,0	4.137.356,20	2.898.475,37	70,09	2.781.698,01	67,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	148.757,07	6.842,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.250,39	385.762,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.222.691,85	98.762,25
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.194.864,57	479.963,24
47.1 - Orçamento do Exercício	1.194.864,57	434.410,74
47.2 - Restos a Pagar	0,00	45.552,50
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE	595,14	1.245,29
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.672,81	5.926,90
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extrabudgetários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.672,81	5.926,90

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/0-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, Inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.594.029,68	2.144.455,01	449.574,67
Investimentos	2.473.029,68	2.024.149,49	448.880,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	121.000,00	120.305,52	694,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.594.029,68	2.144.455,01	449.574,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.594.029,68	2.144.455,01	449.574,67

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

ÍNDICE / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo	Inscritos		Liquidado	Pago	Cancelado		Saldo
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	31.982,22	28.532,22	0,00	3.450,00	0,00	514.453,38	324.160,89	324.160,89	176.846,24	13.846,23	19.076,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	562,57	562,57	0,00	0,00	0,00	26.970,07	17.774,05	17.774,05	5.622,40	573,50	573,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	31.399,65	28.569,65	0,00	3.420,00	0,00	487.483,33	306.386,85	306.386,85	165.023,76	13.072,73	18.902,73
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.982,22	28.532,22	0,00	3.420,00	0,00	514.453,38	324.160,89	324.160,89	176.846,24	13.846,23	19.076,23

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITA PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.417.163,90	13.159.281,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.519,00	437.594,05	
IPTU	144.044,00	69.705,02	
ISS	41.898,00	129.905,14	
ITB	121.370,00	67.527,00	
IRRF	108.657,00	151.824,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.950,00	18.018,32	
Contribuições	0,00	142.447,15	
Recita patrimonial	0,00	59.539,00	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	17.235,08	
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	42.302,32	
Transferências correntes	19.807.594,90	12.473.022,90	
Cota-Parte do FPM	10.234.342,00	5.984.174,82	
Cota-Parte do ICMS	4.024.811,00	2.138.261,50	
Cota-Parte do IPVA	235.913,00	256.187,40	
Cota-Parte do ITR	356.881,00	71.436,15	
Transferências da LC 87/1996	226.040,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	1.923.720,00	1.222.691,85	
Outras transferências correntes	2.805.087,90	2.800.271,18	
Demais receitas correntes	10.050,00	44.232,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	10.050,00	44.232,47	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	20.417.163,90	13.139.546,39	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	596.500,00	823.430,46	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	596.500,00	823.430,46	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	596.500,00	823.430,46	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	596.500,00	823.430,46	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.013.663,90	13.962.976,85	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.967.030,00	13.217.838,66	11.769.308,31	11.454.904,42	26.532,22	267.160,89	267.160,89
Pessoal e encargos sociais	9.876.832,23	7.206.968,19	6.983.472,54	6.874.919,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.090.197,77	6.010.870,47	4.785.835,77	4.579.985,31	26.532,22	267.160,89	267.160,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.090.197,77	6.010.870,47	4.785.835,77	4.579.985,31	26.532,22	267.160,89	267.160,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.967.030,00	13.217.838,66	11.769.308,31	11.454.904,42	26.532,22	267.160,89	267.160,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.594.029,68	2.144.465,01	1.515.104,57	1.513.069,57	0,00	57.000,00	57.000,00
Investimentos	2.473.029,68	2.024.149,49	1.415.105,01	1.413.069,01	0,00	57.000,00	57.000,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.000,00	120.305,52	9.999,56	99.999,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.473.029,68	2.024.149,49	1.415.105,01	1.413.069,01	0,00	57.000,00	57.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.519.532,74	15.242.188,15	13.184.412,82	12.867.973,43	26.532,22	324.160,89	324.160,89

RESULTADO PRIMÁRIO - Adm da Linha (XXIV) = [XII] - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)

744,41 0,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 53, inciso II)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Outubro / 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		17.235,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		1.013.025,45
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)		(251.380,00)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		996.149,93
ABATOS DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (a)
		Até Outubro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.486.345,42	5.722.127,83
DEDUÇÕES (XXX)	2.547.753,54	2.139.394,46
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.139.394,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.573.715,76	2.461.264,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXXI)	31.962,22	321.869,89
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXVIII - XXX)	2.938.591,88	3.582.733,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIIIb)		(674.141,49)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Outubro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIIa - XXXIIb)		(281.907,67)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		533.046,86
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXIII - XXXIIIb - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		149.613,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXXV - XXXVI)		1.145.203,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.573.015,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.573.015,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE
CONTADOR - CRC 307700-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 44

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita			18.521.972,00		
Previsão Atualizada da Receita			21.003.663,80		
Receitas Realizadas			13.980.311,00		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores			1.573.015,00		
Dotação Inicial			17.585.972,00		
Créditos Adicionais			4.054.900,74		
Dotação Atualizada			21.640.872,74		
Despesas Empenhadas			15.362.203,67		
Despesas Liquidadas			13.284.412,88		
Despesas Pagas			12.967.972,50		
Superávit Orçamentário			695.899,05		
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			15.362.203,67		
Despesas Liquidadas			13.284.412,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			16.744.256,31		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			16.744.256,31		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			16.744.256,31		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		598.140,00	(251.380,00)	(25,00%)	
Resultado Primário		0,00	744.410,31	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	31.962,22	0,00	26.532,22	5.430,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	514.453,36	176.646,24	324.100,89	13.646,23	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	546.415,58	176.646,24	350.633,11	19.076,23	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites e constituição anual		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.972.794,78	25% / 18%	27,21%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.218.571,03	60%	58,04%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		2.144.455,01	449.574,67		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites e constituição anual		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.731.371,33	15%	16,45%	
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas RCL (%)					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTI

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 307700-0/PR

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.969,00	415.969,00	419.022,03	100,73
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.044,00	144.044,00	69.705,02	48,43
IPTU	144.044,00	144.044,00	26.619,26	18,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	43.145,76	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	121.370,00	121.370,00	67.527,00	55,64
ITBI	121.370,00	121.370,00	66.416,00	54,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.111,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	129.905,14	310,05
ISS	41.898,00	41.898,00	129.905,14	309,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Rendimentos e Proventos de Qualquer Natureza Política - IRPF	108.657,00	108.657,00	151.824,87	139,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.986.243,00	17.986.243,00	10.106.683,02	56,19
Cota-Parte FPM	11.800.650,00	11.800.650,00	6.983.159,13	59,08
Cota-Parte ITR	453.680,00	453.680,00	89.295,14	19,68
Cota-Parte FVA	254.850,00	254.850,00	300.234,23	118,56
Cota-Parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	2.672.626,68	53,07
Cota-Parte PI-Exportação	56.710,00	56.710,00	41.168,44	72,59
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	203.550,00	203.550,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (L. C. 87/96)	203.550,00	203.550,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	18.402.212,00	18.402.212,00	10.525.705,05	57,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (b) x 100	Até o bimestre (c)	% (c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.140.007,00	3.747.029,95	3.083.755,35	82,30	2.439.016,21	65,09	2.306.362,77	61,59
Despesas Correntes	3.892.947,00	3.732.959,05	3.082.757,35	82,05	2.438.016,21	63,36	2.305.369,77	61,30
Despesas de Capital	278.000,00	16.900,00	998,00	0,36	998,00	0,36	998,00	0,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	124.000,00	108.813,81	98.904,13	79,43	95.144,13	77,74	95.144,13	77,74
Despesas Correntes	124.000,00	108.813,81	98.904,13	79,43	95.144,13	76,45	95.144,13	76,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.264.007,00	3.855.843,76	3.182.759,48	75,03	2.494.160,34	61,21	2.301.500,90	56,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	3.182.759,48	2.494.160,34	2.301.500,90
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Individualmente no Exercício e sem Disponibilidade Financeira (XII)	790.255,77	790.255,77	790.255,77
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo quando for Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00	0,00
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	12.533,24	12.533,24	12.533,24
(f) VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV)	2.379.970,47	1.791.371,33	1.508.717,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (f) x 15% (L. C. 141/2012)			1.578.855,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (f) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.578.855,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XV) (ou e) - (XVI)	800.614,62	152.515,48	19.862,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) (Mínimo de 15% conforme L. C. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 46

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020	Página: 2 / 3
--	---	---------------

REPO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (não aplicado) R\$ = (I) - (II) ou (I)
	Saldo inicial (no exercício atual) (I)	Despesas autorizadas no exercício de referência			
		Empenhado em R\$	Liquidado em R\$	Pago em R\$	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS em R\$ (I)	Valor aplicado em ASPS no exercício (II)	Valor cancelado além do limite mínimo (I) - (II) = (III) ou = 0 (III)	Total inscrito em RP no exercício (IV)	RP% inscrito individualmente em RP no exercício de referência (V) = (IV) / (I) x 100 (V)	Valor inscrito com RP cancelado além do limite (VI) = (IV) - (III) = (VII) ou = 0 (VII)	Total de RP pagos (VIII)	Total de RP a pagar (IX)	Total RP cancelado ou prescritos (X)	Diferença entre o valor autorizado além do limite e o total de RP cancelado (VI) - (X) = (XI) ou = 0 (XI)
Empenhos de 2020	1.578.896,86	4.771.796,70	3.192.900,84	0,00	790.256,77	0,00	124.804,11	0,00	85.160,25	3.943.156,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)										0,00

*CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) R\$ = (I) - (II) ou (I)
	Saldo inicial (I)	Despesas autorizadas no exercício de referência			
		Empenhado em R\$	Liquidado em R\$	Pago em R\$	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	85.160,25	85.160,25	85.160,25	-85.160,25
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	529.896,00	1.078.596,90	1.411.279,98	130,85
Proveniente da União	529.896,00	1.078.596,90	1.023.670,46	94,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	387.609,52	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	7.999,66	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVII) + (XXX) + (XXXI)	529.896,00	1.078.596,90	1.419.279,64	131,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DO TAÇÃO INICIAL	DO TAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (b) x 100	Até o bimestre (c)	% (c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	529.896,00	1.660.918,71	1.391.847,15	83,80	1.303.896,23	78,50	1.297.956,83	78,15
Despesas Correntes	529.896,00	1.462.399,93	1.193.493,37	81,61	1.151.504,79	78,74	1.146.390,39	78,39
Despesas de Capital	0,00	198.528,78	198.353,78	99,91	152.391,44	76,75	151.566,44	76,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	240.630,95	237.650,07	98,76	237.650,07	98,76	231.884,99	96,37
Despesas Correntes	0,00	240.630,95	237.650,07	98,76	237.650,07	98,76	231.884,99	96,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	529.896,00	1.901.549,66	1.629.497,22	85,69	1.541.516,30	81,07	1.520.840,82	80,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (D)	% (D/C) x 100	Até o bimestre (E)	% (E/C) x 100	Até o bimestre (F)	% (F/C) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	4.669.905,00	5.407.948,56	4.475.602,50	82,70	3.742.882,44	69,21	3.604.318,00	66,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO (XIV) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XV) = (VII + XXXV)	129.000,00	439.444,70	296.154,20	67,39	292.794,20	66,63	2.87.029,12	65,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVII) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVIII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIX) = (XI + XXXIX)	4.798.905,00	5.847.393,26	4.771.756,70	81,60	4.035.676,64	69,02	3.891.347,12	66,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XX) = (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 48

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 052/2019

(Ref: inexigibilidade de licitação Nº 004/2019).

Sequencia do Aditivo = 048/2020

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação Serviços de Plantões Médicos, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Sergipe nº 51, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.321.216/0001-78, neste ato representada pela Dra. **Maria Eduarda Prativiera Franco**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o nº. 383.662.448-65, portador da cédula de identidade RG nº. 477132170 SSP/SP, CRM/PR Nº 188927/SP, residente e domiciliada Rua Sergipe nº 51, na cidade de Rancho Alegre-PR, CEP 86.290-000.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 49

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 159/2020 da Secretaria Municipal de Saúde protocolado sob o N° 557/2020 em 13/10/2020, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 052/2019, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 052/2019, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 052/2019, sendo o último prazo válido até 28/11/2020 e valor o de **R\$ 127.963,08 (cento e vinte sete mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, sendo o valor por Plantão de 24 horas a **R\$ 2.206,26 (dois mil duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)**. Ficando aditivado o prazo por **mais 39 (trinta e nove) dias - 3 (três) plantões, sem reajuste no valor unitário por Plantão de 24 horas, acrescentando o valor de R\$ 6.618,78 (seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**, para fazer frente as despesas até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 50

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho
Alegre
CONTRATANTE

Maria Eduarda Prativiera Franco
MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO - ME
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 51

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº039/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de Produtos para Ornamentação Natalina em comemoração ao Natal 2020, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0014.2073.3.3.90.30.15.00 Conta Despesa (4770 - 000)

Data do julgamento das propostas: 18/11/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/11/2020.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 086/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de Produtos para Ornamentação Natalina em comemoração ao Natal 2020, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Com o proponente: **RAFAEL DE JESUS EUFRADE**, inscrito no CNPJ sob o nº. **22.321.121/0001-78**, de Ibate - SP, com o valor total de **R\$ 14.101,20** (quatorze mil cento e um reais e vinte centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do **Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2020.**

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2020

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 52

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **18 de Novembro de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2020

OBJETO: Aquisição de Produtos para Ornamentação Natalina em comemoração ao Natal 2020, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: RAFAEL DE JESUS EUFRADE, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.321.121/0001-78, de Ibate - SP;

VALOR: R\$ 14.101,20 (quatorze mil cento e um reais e vinte centavos);

HOMOLOGADA EM: 23/11/2020.

Rancho Alegre, 23 de Novembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020

Ed. nº 457

PÁG. 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social **convoca** a população para uma assembleia.

Dia: 03/12/2020.

Horário: 13h30min

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social

A pauta da reunião será:

- **Eleição dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social.**

"Para uma administração transparente e de qualidade é de suma importância a participação e colaboração dos conselheiros municipais nos espaços de discussão disponibilizados pelo Poder Público Municipal."

Contamos com a sua presença.

Camila Daniella Gomes
Secretaria Executiva CMAS